SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-025/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **IGOR RIBEIRO DE ALBUQUQERQUE**, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ESTRUTURAL – ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida José Carlos Magno França, nº 22, Conjunto Marcos Freire II, CEP 49.156-226, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado a Rua A 13, nº 22, Conjunto Marcos Freire II, CEP 49.160-000, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1211/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de **vigência** do **Contrato PJ-025/2025**, cujo objeto consiste na prestação de **"Serviços de topografia para a condução dos procedimentos de desapropriação, de fiscalização de faixa de domínio e demais serviços de competência do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE"**, passando o mesmo de **12 (doze) meses** para **24 (vinte e quatro) meses**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais)**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **12 (doze) meses**;
- 1º Termo Aditivo: Acréscimo de **R$ 331.589,44 (Trezentos e trinta e um mil,**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a **24,93%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais)** para **R$ 1.661.589,44 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-025/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 06 de maio de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594
Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUQERQUE
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA**:

JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520
Assinado de forma digital por JOSE NILSON DOS SANTOS:90338537520

JOSÉ NILSON DOS SANTOS
Estrutural – Estruturas Metálicas e Construções Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.